

## ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, N.º 99 / 2017

(ANEXO III da Portaria n.º 228/2015 de 3 de agosto)

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 136/2014 de 9 de setembro, é emitido alvará de licenciamento de obras de Construção com o n.º 99 / 2017, em nome de Font Salem, Portugal, SA, portador do C. Cidadão/B.I. n.º e número de contribuinte n.º 509298842 que titula a aprovação das obras que incidem sobre o prédio sito em Quinta da Mafarra, da Freguesia de Romeira e Várzea, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém, sob o número 1369 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2000 da respetiva freguesia.

As obras, licenciadas por despacho de 10/04/2017, respeitam o disposto no P.D.M.; R.M.E.U. R.G.E.U., e apresentam as seguintes características:

**pedido de licenciamento para pavimentação em betão na Quinta da Mafarra - Santarém.**  
Com a Área de total de construção -- m<sup>2</sup>, volumetria do edifício -- m<sup>3</sup>, área de implantação -- m<sup>2</sup>, n.º de pisos 01, sendo 01 acima da cota de soleira e 00 abaixo da mesma cota; cércea -- metros de altura, n.º de fogos 00;

Uso a que se destina a edificação: **Pavimentação em Betão de apoio logístico.**

Condições da obra: **Condição da DPU.**

Prazo para execução das obras: **2 meses, 60 dias.**

*Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei 136/2014 de 9 de setembro.*

O Vereador do Urbanismo e Obras Particulares,



(Luís Manuel Sousa Farinha)  
(No uso de competências delegadas e subdelegadas,  
por via do despacho n.º 70-P, de 24 de junho de 2015,  
do Presidente da Câmara Municipal de Santarém)

O Assistente Técnico,



Pago pela guia n.º 728 / 2017, de 12 / 04 / 2017, o valor de 4238.45 €.  
Alvará de licença, válido até 12 / 06 / 2017.